



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2767/GP/2019, de 12 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, FONTE 01.11, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."** (R\$ 500.000,00 quinhentos mil reais, a qual será destinado para acobertar despesas de pessoal).

02) Projeto de Lei nº. 2768/GP/2019, de 12 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA."**(R\$ 1.100.000,00 um milhão e cem mil reais, a qual será destinado para acobertar despesas de pessoal).

03) Projeto de Lei nº. 2766/GP/2019, de 11 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

04) Projeto de Lei nº. 2758/GP/2019, de 03 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."** (R\$ 592.355,09 quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos, tendo como objetivo despesas com pagamento de pessoal, para o fechamento do exercício corrente).

05) Projeto de Lei nº. 2759/GP/2019, de 05 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO**



ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02.14.36, E SUPERÁVIT DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.” (R\$ 236.978,81 duzentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos, tendo como objetivo construção do espaço de convivência do idoso).

06) Projeto de Lei nº. 2760/GP/2019, de 05 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02.14.36, E POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.”** (R\$ 510.000,00 quinhentos e dez mil reais, tendo como objetivo construção da Praça no Distrito de Tarilândia).

07) Projeto de Lei nº. 2761/GP/2019, de 05 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02.12.36 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”** (R\$ 936.807,51 novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos, tendo como objetivo construção da creche na sede do Município de Jaru).

08) Projeto de Lei nº. 2762/GP/2019, de 06 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02.14.37 E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE 01.00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** (R\$ 118.210,00 cento e dezoito mil e duzentos e dez reais, tendo como objetivo aquisição de tubos metálicos).

09) Projeto de Lei nº. 2.640/GP/2019, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE LOTES URBANOS EDIFICADOS OU NÃO EDIFICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

10) Projeto de Lei nº. 2741/GP/2019, de 21 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI Nº 2298/GP/2019” LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

11) Projeto de Lei nº. 2730/GP/2019, de 04 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“DISCIPLINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE ENTRETENIMENTO E PRESTADORES DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI 2.232/GP/2017”**.

12) Projeto de Lei nº. 2734/GP/2019, de 14 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE AS EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES RESIDÊNCIAS GEMINADAS E LOTEAMENTOS FECHADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

13) Projeto de Lei nº. 2.645/GP/2019, de 25 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ